



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 64, de 23 de maio de 2018

Designa servidores para fiscalização dos contratos nºs 3, 4 e 5 de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistente de Informática, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos nºs 3, 4 e 5 de 2018, oriundos do processo licitatório nº 1/2018, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de Caixas Acústicas e Projetor Multimídia, para Câmara Municipal e Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar o objeto contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de maio de 2018.


RENATO REMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2021, de 24.05.2018, pag. 3.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

POR 064/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

